



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.396, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.210/2020, de 18 de dezembro de 2020, publicado em 21 de dezembro de 2020 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 2605,

DECRETA:

Art. 1º. Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 23.000,00** (vinte e três mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme segue:

08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura

08.20 - Departamento de Agricultura

2060800122.020000 - Manutenção do Departamento de Agricultura

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – **000** – 175R\$ 23.000,00

TotalR\$ 23.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura

08.20 - Departamento de Agricultura

2060800122.020000 - Manutenção do Departamento de Agricultura

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil – **000** - 169R\$ 10.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patrimoniais – **000** - 170R\$ 2.000,00

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias - Pessoal Civil – **000** – 172R\$ 1.000,00

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção – **000** – 174R\$ 2.000,00

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação – **000** – 177R\$ 6.000,00

3.3.90.93.01.00.00 – Restituições de Combustíveis e Lubrificantes – **000** – 178R\$ 1.000,00

3.3.90.93.02.00.00 – Restituições Exceto Combustível – **000** – 179R\$ 1.000,00

TotalR\$ 23.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 24 de setembro de 2021.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: _____/_____/_____

Página: _____

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal